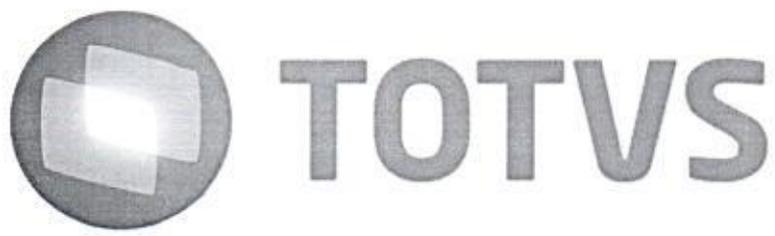


MSL

TOMBO CG3 / MSL
VISTO f
DATA 15 / 03 / 18



Proposta Comercial

Serviços Complementares de Software (SCS) | Série T

Bando de Horas

Proposta Nº:	812087
Cliente:	TEZLOI- INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH - MNSL
Gerente Responsável:	T00055 - RODOLFO NEVES
Executiva de AR:	T11359 - ALEXANDRE SOARES BRITO
Arquiteto de Solução:	
Data de emissão:	07/01/16
Oportunidade de venda:	791522
Modalidade:	Tradicional

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'J' or similar character.

1 - Qualificação

De um lado, **JRP ASSESSORIA DE INFORMATICA LTDA** com sede na cidade **SALVADOR** de Estado de **BA** na **R EWERTON VISCO, 290-SALA 2601 A EDIF BOULEVARD SIDE EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00763617000169**, neste ato representada de acordo com seu estatuto/contrato social, doravante denominada “**TOTVS BAHIA**”, e, de outro lado, **CLIENTE INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH**, com sede na cidade de **Goiânia**, **AV FUAD RASSI, 541 ESQUINA COM RUA 02 QUADRA11 LOTE 11/12 - SETOR NOVA VILA - CEP 74653-100** Estado de **GO**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º **11.858.570/0005-67**, Inscrição Estadual n.º **ISENTO**, Inscrição Municipal n.º **071** - **3270-0850**, Fax, Contato **Pedro Aragão**, e-mail do contato **pedro.aragao@igh.org.br**, endereço de cobrança **Rua Luiz Portela Silva, 511 S - Itaigara, Salvador - BA, CEP 41815-290**, neste ato representada de acordo com seu contrato social, doravante denominada “**CONTRATANTE**”.

2 - Preços e Condições de Pagamento – BANCO DE HORAS

2.1 - Serviços de Implantação:

Profissionais	Horas Estimadas	Taxa Horária (R\$)	Subtotal (R\$)
2010067-2 HORA SUPORTE	50	115,00	5.750,00
Preço Total			5.750,00

2.2 - Condições de Pagamento:

Valor da Parcela	Vencimento
2.875,00	15/02/2016
2.875,00	15/03/2016

2.3 - O banco de horas contratado será utilizado pelo cliente por demanda para atividades avulsas, sem escopo previamente definido. Fica na responsabilidade do cliente solicitar as agendas junto ao CRA da TOTVS Bahia de acordo com a disponibilidade de recursos. A coordenação e acompanhamento das atividades dos recursos alocados será de responsabilidade do cliente.

O valor/hora dessa proposta tem validade de 12 (doze) meses ou ao término das horas contratadas. Sendo assim, após os 12 (doze) meses os valores serão corrigidos de acordo o IPCA acumulado, sendo que o saldo de horas será redimensionado proporcionalmente em relação ao novo valor reajustado.



3 - Condições Gerais

Os Preços acima são líquidos e serão acrescidos de impostos, taxas, contribuições e quaisquer outros tributos incidentes quando da emissão da nota fiscal, conforme o faturamento.

Os Preços mencionados nesta proposta serão reajustados anualmente, de acordo com a variação do IPCA ou, no caso de sua extinção, por outro índice avençado pelas partes. Caso reduza-se a periodicidade mínima de reajuste admitida em lei, os Preços passarão a ser reajustado na menor periodicidade permitida.

Os Serviços de Implantação serão executados de segunda à sexta-feira, das 9h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados. Um acréscimo de 50% sobre as taxas horárias estipuladas acima será aplicável, caso o Cliente solicite a execução dos Serviços de Implantação fora desse horário. Um acréscimo de 100% será aplicável aos Serviços de Implantação executados aos sábados, domingos e feriados, em qualquer horário.

Os serviços agendados poderão ser cancelados, desde que para tanto o Cliente notifique a TOTVS por escrito, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas e dirigido a central de recursos TOTVS.

Fica estabelecido que o Cliente reembolse a Contratada as seguintes despesas em atendimentos na sede do cliente:

- a) ALIMENTAÇÃO: Valor diário de R\$ 50,00 que será cobrado por nota de débito. Essa despesa ocorrerá para serviços executados em município fora da Região Metropolitana de Salvador - BA.
- b) HOSPEDAGEM: As despesas de hospedagem, assim como reservas ficarão por responsabilidade do cliente.
Obs.: A acomodação da equipe do projeto deverá ser individual, com reserva em hotel de boa qualidade e bom grau de conforto e asseio.
- c) ESTACIONAMENTO: As despesas estacionamento, quando necessárias, ficarão por responsabilidade do cliente.
Todas as despesas acima relacionadas serão cobradas como Notas de Débito.
- d) TRASLADO: Para todos os recursos alocados no Projeto (Analista, Gerentes, Coordenadores) serão faturadas as horas utilizadas para deslocamento.

Traslado Viagem: Horas utilizadas pelos recursos para deslocamento da cidade origem (Salvador-BA) até a cidade da empresa onde os serviços serão executados.

Traslado Local: Horas utilizadas pelos recursos para deslocamento do seu local de hospedagem ou da sede da TOTVS até a empresa onde os serviços serão executados.

Para estes ficam estabelecidas:

X horas de Traslado Viagem considerando IDA/Volta.

00:30 minutos de Traslado Local considerando IDA/Volta.

O valor de hora utilizado para o cálculo do traslado será de R\$ 115,00 (valor líquido), que será reajustado anualmente conforme estabelecido item 4 (Condições Comerciais) desta proposta.

O valor a ser reembolsado será apurado multiplicando as horas utilizadas para deslocamento pelo valor unitário da hora estabelecido acima. Este valor será faturado em separado do valor dos serviços prestados e **NÃO** está incluído nos valores do projeto apresentados nesta proposta.

Proposta Válida até 30/01/2016. Caso o Cliente aceite a Proposta Comercial, a vigência contratual iniciar-se-á na data do aceite.

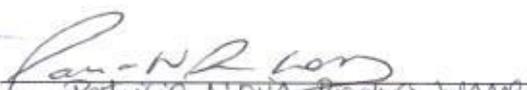




4 - Contrato de Cessão de Direito de Uso de Software e Prestação de Serviços

O Cliente declara que recebeu uma cópia do Contrato, reviu seus termos e condições e apõe sua assinatura abaixo, a fim de consignar sua concordância com os termos e condições do Contrato. Os termos e condições do Contrato, juntamente com esta Proposta, regerão esta contratação. O Contrato encontra-se registrado no 8º Registro de Títulos e Documentos da cidade de São Paulo, protocolizado e registrado sob o nº. 1.256.206.

Salvador, 07 de janeiro de 2016

ASSINATURAS DOS REPRESENTANTES LEGAIS	
PELO CLIENTE INSTITUTO DE GESTAO E HUMANIZACAO IGH,	JRP ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA
	
Nome: PAULO BRITO BITENCOURT	Nome: Patrícia Nova Rocha Lima
Cargo: SUPERINTENDENTE RG: 0354215507	Cargo: Diretora de Serviço RG: 0464384087
Nome:	Nome:
Cargo: RG:	Cargo: RG:
TESTEMUNHAS	
Nome:	Nome:
Cargo: RG:	Cargo: RG:

